



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

23, 02, 07

Celso Correia

Requerimento Nº 1157/X (2ª) - AC
(23.03.2007)

Assunto: violação dos direitos dos trabalhadores por parte da SPPM no Complexo da Autoeuropa

Apresentado pelos: Deputados Francisco Lopes e Odete Santos

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da SPPM no complexo da Autoeuropa em Palmela, confrontam-se com um grande número de problemas e violação de direitos, condições contratuais e de trabalho insatisfatórias relacionadas com os horários de trabalho praticados, a não existência de pausas durante a jornada de trabalho, as condições de saúde discriminatórias para os contratados a prazo, os contratos a prazo e temporários em grande número, a falta de aumentos salariais há mais de uma ano e atitudes prepotentes por parte de responsáveis da empresa.

Face a esta situação um largo número de trabalhadores tomou a iniciativa de se sindicalizar no Sindicato dos Metalúrgicos do Sul.

Quando o sindicato procurou intervir responsáveis da empresa quiseram impedi-lo de exercer as suas funções o que não conseguiram tendo de seguida adoptado a posição inaceitável e ilegal de ameaçar de despedimento os trabalhadores sindicalizados, para pressionar a sua dissindicalização. Um trabalhador chegou mesmo a ser despedido.

A administração da empresa numa clara violação da Constituição e das leis, tentou por todas as formas impedir a entrada dos dirigentes sindicais na empresa recorrendo mesmo à GNR para esse efeito o que também não conseguiu.

Estas práticas de violação dos direitos dos trabalhadores e da Constituição da República Portuguesa são inaceitáveis.

Assim, e nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea I do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social os seguintes esclarecimentos:

- Vai ficar de braços cruzados perante uma tão grosseira violação da lei e as discriminações e pressões sobre os trabalhadores?
- Que acção vai implementar para impedir a violação dos direitos sindicais?
- Que medidas vai tomar para assegurar que a liberdade de acção sindical não seja posta em causa através de pressão sobre os trabalhadores para se dissindicalizarem e da tentativa de impedimento de acesso de dirigentes e delegados sindicais aos locais de trabalho?

Francisco Lopes
Deputado

Odete Santos
Deputada

P. L. V. U. V.
20 + 10 3/23
W